



PROC. Nº 0277/20  
PLE Nº 018/20

**LEI Nº 12.806, DE 1º DE MARÇO DE 2021.**

Inclui os arts. 3º-A, 3º-B e 3º-C e revoga o art. 3º na Lei nº 5.548, de 28 de dezembro de 1984 – que consolida dispositivos relativos à instituição da Passagem Escolar no Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, instituindo os procedimentos para a concessão e a renovação da Carteira de Passagem Escolar do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, no uso das atribuições que me obrigam os §§ 5º e 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos da Lei nº 12.806, de 1º de março de 2021, como segue:

**Art. 1º** Fica incluído art. 3º-A na Lei nº 5.548, de 28 de dezembro de 1984, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 3º-A A concessão da Carteira de Passagem Escolar do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre, a critério do usuário, poderá ser solicitada junto à sua entidade representativa ou diretamente na infraestrutura de atendimento gerenciada pelo Município.”

.....

**Art. 5º** Fica revogado o art. 3º da Lei nº 5.548, de 28 de dezembro de 1984.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE ABRIL DE 2021.**

Ver. Márcio Bins Ely,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. Hamilton Sossmeier,  
1º Secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, 1º Secretário(a)**, em 29/04/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Presidente**, em 26/07/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0228778** e o código CRC **32CD2E8E**.

---